



Anápolis, 21 de dezembro de 2017

J. RELATÓRIO MENSAL SIMPLIFICADO

Produzido por: CT&M (Costa Ribeiro Ambiental)
Nova diagramação em: 19 de junho de 2018.

Chegou-se ao final do ano e a expectativa gerada de uma adesão dos municípios e como consequência a entrega dos documentos não aconteceu. Foi previsto em contrato que nesta situação o prazo para a conclusão da coordenação deveria ser alterado, logo, solicito um novo planejamento de data, mas que desta vez ele seja feito em acordados com as prefeituras para que o problema não se repita. É possível, uma maior adesão das prefeituras no ano de dois mil e dezoito, uma vez que a nova diretoria do CORSAP já conquistou a adesão, de pelo menos 42% (quarenta e dois por cento) dos prefeitos.

Além da alteração nas datas faz-se necessário, um aumento do número de viagens aos municípios, para que haja um trabalho de assessoria ao invés de consultoria somente. Segue a proposta.

Para cada município que já aderiu ao projeto de confecção do PMGIRS/AP são necessários 10 dias de trabalho para a entrega do documento C e dois dias para os demais. Assim em um cenário ideal podemos estimar os seguintes prazos e aumento de custos:

Documento B: quatro dias e R\$ 480,96, (quatrocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos) sendo calculado R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) por quilometro rodado;

Documento C: dois meses e R\$ 6.343,20 (seis mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos);

Documentos D a K, quatro meses e R\$ 19.029,60 (dezenove mil, vinte e nove reais e sessenta centavos)

Os R\$ 24.808,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e oito reais) que está faltando, fica condicionado seu pagamento à entrega dos documentos C e K, sendo R\$ 652,80 (seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) para cada um dos 19 municípios. Assim a previsão será de R\$ 10.444,80 (dez mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) para os atuais 8 municípios. O saldo de R\$ 14.364,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta e quatro reais) do acordo inicial, abaterá dos R\$ 19.029,60 (dezenove mil, vinte nove reais e sessenta centavos) proporcionando ao CORSAP-DF/GO um gasto extra de R\$ 4.665,60 (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

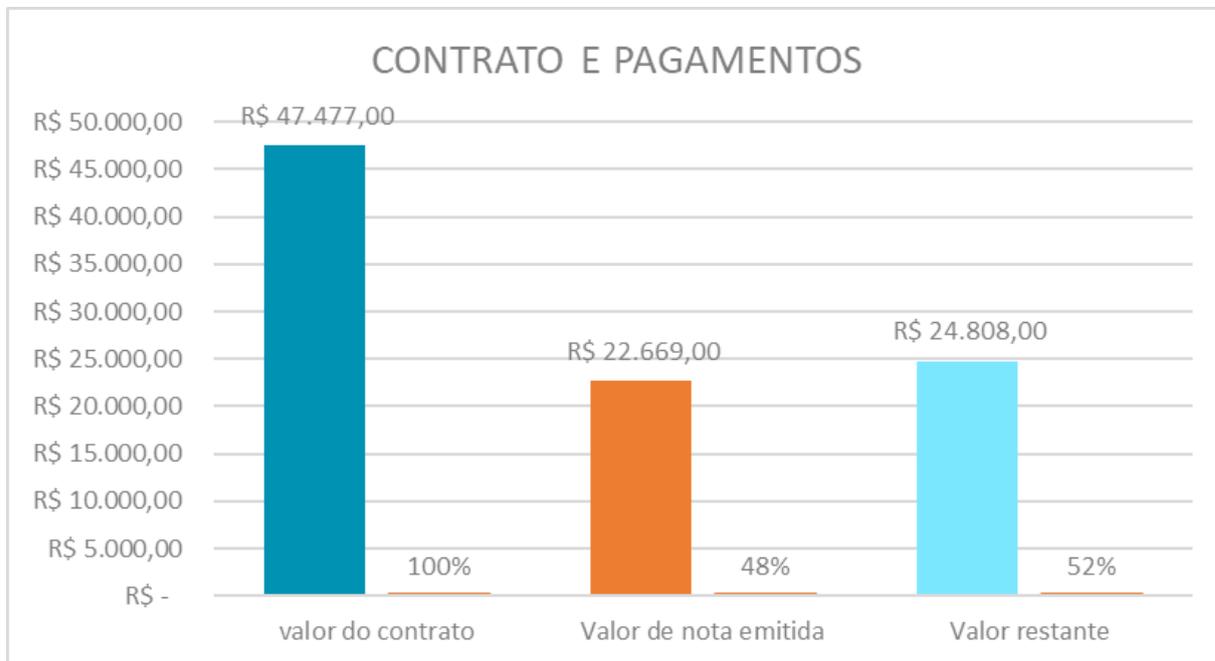


QUADRO DEMONSTRATIVO DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕE O PMGIRS/AP									
RESÍDUOS SÓLIDOS					ÁGUAS PLUVIAIS				
18%	A	B	C	D	E	F	G	H	K
1. Abadiânia									
2. Agua fria									
3. Águas Lindas									
4. Alexânia									
5. Cabeceiras									
6. Cidade Ocidental									
7. Cocalzinho									
8. Corumbá									
9. Cristalina									
10. Formosa									
11. Luziânia									
12. Mimoso									
13. Novo Gama									
14. Pe. Bernardo									
15. Pirenópolis									
16. Planaltina									
17. Santo Antônio									
18. Val Paraíso									
19. Vila Boa									

Cada letra denominando as colunas representa os seguintes documentos: **A.** Cópia do ato público do Poder Executivo (Decreto ou Portaria, por exemplo), com definição dos membros dos comitês; **B.** Plano de mobilização social; **C.** Relatório do diagnóstico técnico-participativo; **D.** Relatório da prospectiva e planejamento estratégico; **E.** Relatório dos programas, projetos e ações; **F.** Plano de execução; **G.** Minuta de projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico; **H.** Relatório sobre os indicadores de desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico; **I.** se trata do lançamento de dados no SNIS pelo profissional de TI. **J.** Não está na tabela, pois se trará deste relatório simplificado do andamento das atividades desenvolvidas; **K.** PMGIRS. (serão 342 documentos no total e 331 para serem feitos pela CT&M)



A realidade, porém, dos municípios aponta para o termino de três planos, somente, em julho de dois mil e dezoito: Mimoso, Água Fria e Novo Gama, desde que o CORSAP/DF-GO contrate o engenheiro para a realização do diagnóstico técnico.



Em um cenário pessimista, onde não haverá a otimização dos serviços de diagnósticos por parte dos engenheiros servidores das prefeituras e nem a contratação de um engenheiro pelo CORSAP/DF-GO para a substituição destes; haverá progresso somente na confecção dos documentos B de Águas Linda e Alexânia, a não ser que se mude o termo de referência para construção de um plano com menor dependência das equipes municipais.

Atenciosamente,

Claudair
Diretor Executivo
CNPJ 17.430.561/0001-23
COSTA RIBEIRO AMBIENTAL
CT&M consultoria, treinamento e manejo Ltda - ME



CT&M
GESTÃO INTEGRADA



CORSAP DF
GO
Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das
Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e Goiás